



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Dois Irmãos
Um Doce de Cidade
Em: 05/12/24
Hora: 13h23 min
Ass: [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 87/2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R\$ 13.441,41 (treze mil, quatrocentos e quarenta e um reais com quarenta e um centavos) na seguinte classificação orçamentária:

07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
002 DESPORTO
0027 DESPORTO E LAZER
0812 DESPORTO COMUNITÁRIO
0024 DESPORTO COMUNITÁRIO
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO
4.4.30.93.000000 Indenizações e Restituições _____ R\$ 13.441,41.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

a) Arrecadação a maior receita 42999990102240000000 Aplicação Financeira Veículo Desporto/Consulta Popular 22/23-vínculo recurso 17011002-Consulta Popular/Desporto 22/23, no valor de R\$ 338,88;

b) Redução da seguinte classificação orçamentária:

07.002.0027.0812.0024.2060 Manutenção das Atividades do Departamento de Desporto
4.4.90.52.000000 Equipamentos e material permanente conta 1638 _____ R\$ 13.102,53.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, EM 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 87/2024 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”** para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição foi apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação para abertura de crédito especial, dotações orçamentárias a seguir especificadas: 4.4.30.93.000000 Indenizações e Restituições. Justificativa da necessidade de elaboração de Projeto de Lei: Através do Convênio nº 25/2023 celebrado com Secretaria do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, oriundo da votação realizada através do Consulta Popular 2022-2023 e do Projeto “Esporte em Movimento” para aquisição de um veículo estilo furgão a ser utilizado pelo Departamento de Esportes Municipal no qual houve repasse do valor de R\$ 132.653,06 e a obrigação da contrapartida municipal, no valor de R\$ 62.673,94. O valor do Estado foi recebido em Janeiro do presente, fazendo com que o município observasse as obrigações contratuais de realizar a devida aplicação financeiramente (Previsão expressa na Cláusula Sétima do Termo de Convênio 25/2023 – FPE 3544/2023). Consequentemente, o juro recebido correspondente aos rendimentos auferidos até a data de 30/11/2024 no valor de R\$ 10.114,41, gerou uma arrecadação maior de receita. O veículo em questão foi adquirido pelo valor total de R\$ 192.000,00, importância inferior ao valor cotado durante o projeto. Portanto, há saldo remanescente que precisa ser devolvido. Assim, vem-se através deste projeto requerer a abertura da classificação orçamentária acima identificada no valor aproximado R\$ 13.441,41 para proceder a devolução do saldo ao concedente do Convênio.

Certos de podermos contar com o pronunciamento favorável desta Colenda Câmara, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br